



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

Câmara Municipal de Araputanga

APROVADO

Em 29 / 05 / 2023

Assinatura

INDICAÇÃO Nº 99/2023

AUTOR: TIÃO BARBOSA

Senhor Presidente;

O Vereador que a esta subscreeve, usando de suas legais atribuições, em conformidade com o Art. 127, VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA:

Ao Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal, a contratação de um Técnico de Segurança do Trabalho, para atuar no âmbito da Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

A segurança e a saúde dos servidores municipais são de extrema importância para garantir um ambiente de trabalho adequado, reduzindo riscos de acidentes e doenças ocupacionais. O Técnico de Segurança do Trabalho possui conhecimentos especializados e pode contribuir significativamente para a promoção de um ambiente laboral seguro, além de auxiliar na implementação e fiscalização das normas regulamentadoras pertinentes.

Destaca-se que a contratação de um profissional qualificado nessa área permitirá a realização de análises de risco, elaboração de programas de prevenção, orientação aos servidores sobre o uso correto de equipamentos de proteção individual, inspeções periódicas nos locais de trabalho, entre outras atividades essenciais para a segurança no ambiente laboral.

Desta forma, a contratação de um Técnico de Segurança do Trabalho demonstrará o compromisso da Administração Pública Municipal com a preservação da integridade física e mental dos servidores, bem como com o cumprimento das normas legais vigentes.

Certos de contar com a sensibilidade e o empenho de Vossa Excelência em relação a esta importante demanda, solicito encarecidamente que seja avaliada a possibilidade de viabilizar a contratação do referido profissional, de acordo com os trâmites legais e orçamentários pertinentes.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta Indicação pelo Plenário.

Araputanga/MT, 26 de maio de 2023.


TIÃO BARBOSA

Vereador

www.camaraaraputanga.com.br

Rua Limiro Rosa Pereira, 635 - Tel.: (65) 3261-1143 - CEP 78.260-000 - Araputanga - MT